



Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1385

Ji-Paraná (RO), 3 de agosto de 2012

SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 01
AVISOS DE LICITAÇÃO.....	PÁG. 04
PORTARIA.....	PÁG. 04
TERMO DE LIBERAÇÃO.....	PÁG. 04
ATAS DE REGISTRO PREÇOS.....	PÁG. 04

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO N° 1-14089/2011

INTERESSADA: SEMFAZ

ASSUNTO: Aquisição de material de consumo (tonner, almofada para carimbo e outros)

Acolho o Parecer Jurídico n° 1011/PGM/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Pregão presencial n° 036/CPL/2012, que tem por objeto a **Aquisição de material de consumo (tonner, almofada para carimbo e outros)**, conforme descrito no projeto básico e anexos (fls. 04/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda.

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa **Ink Jet Informática e Papelaria Ltda-ME**, no valor total de **R\$ 206.349,69** (duzentos e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos), sendo:

Anexo I – no valor de **R\$ 150.700,00** (cento e cinquenta mil e setecentos reais);

Anexo II – no valor de **R\$ 55.649,69** (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos);

Publique-se.

À **SEMDES**, para empenho.

Ji-Paraná, 01 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSOS N° 1-13904/2012

INTERESSADO: Marlene Forte Sanchez

ASSUNTO: Reavaliação

À Controladoria-Geral do Município
Sr. Adhemar da Costa Salles

Senhor Controlador-Geral,

Refere-se o presente Processo Administrativo à solicitação do Supermercado Sanches Ltda-ME, quanto à troca de marca e reajuste de preço, do item constante do Registro de Preços, cuja Ata recebeu o n° 007/2012/CGM.

A mudança proposta, refere-se a alteração da marca “Casa Grande” para “Primavera”, sendo arroz tipo 1-longo fino – Pct. de 5kg, e reajuste do valor registrado na Ata retromencionada.

Com base no Parecer n° 1.874/CGM/2012, encartado às fls. 10/11 dos presentes autos, e no § 1º do artigo 2º e artigo 9º do Decreto n° 9353/2005, **INDEFIRO** o presente pleito.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-11488-2012

INTERESSADA: Gabinete do Prefeito

ASSUNTO: Suprimento de Fundo – Noemi Brizola

À SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Sr. Washington Roberto Nascimento

Senhor Secretário,

Relativamente à prestação de contas do Suprimento de Fundos concedido à servidora **Noemi Brizola**, ficam evidenciada sua regularidade conforme

despacho, exarado pela Controladoria Geral de Contabilidade no Proc. n° 11488-2012.

Não tendo havido nenhuma transgressão às leis que regem a matéria, **APROVO** a presente prestação de contas.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-5998-2012

INTERESSADA: SEMAD

ASSUNTO: Contratação de empresa prestadora de serviços de telefonia móvel

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Dra. Noemi Brisola

Ref.: Pregão Presencial sob o n° 040/CPL/PMJP/2012.

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico n° 1036/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-1480/2011

INTERESSADA: SEMUSA

ASSUNTO: Aquisição de veículo de passeio para atender a Divisão de Vigilância Epidemiológica

Acolho o Parecer Jurídico n° 187/SEMUSA/AJUR/2012, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite n° 035/12/CPL/PMJP/RO, que tem por objeto a **Aquisição de veículo 0Km**, conforme descrito no Projeto Básico e anexo (fls. 06/08), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na Divisão de Vigilância

HOMOLOGO o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n° 8.666/93.

ADJUDICO o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **Tigrão Comércio de Veículos Ltda**, no valor total de **R\$ 29.900,00** (vinte e nove mil e novecentos reais).

Publique-se.

À **SEMDES**, para empenho.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

PROCESSO N° 1-2251/2011

INTERESSADA: Semagri

ASSUNTO: Locação de caminhão com carroceria de madeira

Ref.: Prorrogação de prazo e aditivo de valor

AUTORIZO a prorrogação de prazo do Contrato n° 237/PGM/2011, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e a Empresa **C.R. Lima & Cia Ltda-ME**, até o dia 31 de dezembro de 2012, à contar de 01 de Agosto de 2012.

AUTORIZO ainda, o aditivo de valor do contrato supramencionado, no valor mensal de **R\$ 8.500,00** (oito mil e quinhentos reais).

ADOTO como fundamento o Parecer n° 1000/PGM/2012, da Procuradoria-Geral do Município às fls. 541/542.

À **Semdes**, para empenho.

Após à Procuradoria-Geral do Município para confecção do Termo Aditivo.

Ji-Paraná, 27 de julho de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO N.17626/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

	02 11 13	Fundo Mun. Saúde-Vigilância em Saúde	
636	10.305.1021.2073.1001	Manut. dos Servi- ços da Epidemiologia e Controle de Doenças	40.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros	
- Pessoa Física	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício	
Corrente	010	113	Epidemiologia e Controle de Doenças

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	02 11 13	Fundo Mun. Saúde-Vigilância em Saúde		
635	10.305.1021.2073.1001	Manut. dos Servi- ços da Epidemiologia e Controle de Doenças	-2.000,00	
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com		
Locomoção	2	Recursos de Outras Fontes -		
Exercício Corrente	010	113	Epidemiologia e Controle de Doenças	
	639	10.305.1021.2073.1001	Manut. dos Servi- ços da Epidemiologia e Controle de Doenças	-38.000,00
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material	
Permanente	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício		
Corrente	010	113	Epidemiologia e Controle de Doenças	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17627/GAB/PMJP/2012

Nomeia Comissão Especial para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, e dá outras providências.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ao Município compete a elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Comissão Especial para elaboração da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2013, com a seguinte composição:

I – Presidente:

a) Marcelo Aparecido de Oliveira.

II – Equipe Técnica Geral:

- Laedson Xavier de Souza;
- Joãoildo Nazaré do Nascimento;
- Francilane Magalhães Santos;
- Maria Aparecida Pereira Tavares.

III – Equipe Técnica Setorial:

Marlei de Barros da Silva;
Jairo Teixeira dos Santos;
Adhemar da Costa Salles;

Franciane de Souza Brasil;
Luiz Wagner Vigatto Bonilha;
Marlene Ferreira de Medeiros;
Valmir Fagundes da Silva;
Valter Luiz Barbosa da Silva;
Noemi Brisola;
Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas;
Lilian Pereira da Silva Almeida.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelos integrantes da presente Comissão Especial, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17628/GAB/PMJP/2012

Exonera Sâmara Maia Vieira, do cargo em comissão de Assessora Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sâmara Maia Vieira**, do cargo em comissão de **Assessora Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17629/GAB/PMJP/2012

Exonera Leonardo Alves de Albuquerque, do cargo em comissão de Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado **Leonardo Alves de Albuquerque**, do cargo em comissão de **Ouvidor da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17630/GAB/PMJP/2012

Exonera Tamiris Novais Loredo de Melo Silva, do cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Tamiris Novais Loredo de Melo Silva**, do cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17631/GAB/PMJP/2012

Exonera Francineide Soares Choma, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Instalações Elétricas e Telefônicas, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Francineide Soares Choma**, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Manutenção de Instalações Elétricas e Telefônicas**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17632/GAB/PMJP/2012

Exonera Mikaeli Resende de Souza do cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Mikaeli Resende de Souza** do cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17633/GAB/PMJP/2012

Nomeia Leonardo Alves de Albuquerque, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Especial Nível II, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Leonardo Alves de Albuquerque**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessor Especial Nível II**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17634/GAB/PMJP/2012

Nomeia Dilmara Soares da Costa, para ocupar o cargo em comissão de Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Dilmara Soares da Costa**, para ocupar o cargo em comissão de **Ouvidora da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Departamento de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br

Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

José de Abreu Bianco
Prefeito

José Otonio Lima Silva
Vice-Prefeito

Noemi Brisola Ocampos
Chefe de Gabinete

Armando Reigota Ferreira Filho
Procurador-Geral do Município

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município

Evandro Cordeiro Muniz
Secretário Municipal de Administração

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Cláudio Lucas de Araújo
Secretário de Esporte

Washington Roberto Nascimento
Secretário de Fazenda

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretária de Ação Social

Abraham Merino Chamma
Secretário Municipal de Saúde

Assis Canuto
Sec. de Obras e Serv. Públicos

Luiz Wagner Vigatto Bonilha
Secretário de Educação

Arnaldo Egidio Bianco
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Marcelo Aparecido de Oliveira
Secretário de Governo

Marion Disnei da Silva
Presidente da EMTU

Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas
Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

Clederson Viana Alves
Diretor-presidente
Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

Jairo Teixeira dos Santos
Diretor Dpto. de Comunicação Social

DECRETO N. 17635/GAB/PMJP/2012

Nomeia Francineide Soares Choma, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS do Departamento de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Francineide Soares Choma**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Divisão de Serviço de Atendimento Especializado DST/AIDS do Departamento de Vigilância em Saúde**, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17636/GAB/PMJP/2012

Nomeia Poliana Raimunda Soares, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Manutenção de Instalações Elétricas e Telefônicas, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Poliana Raimunda Soares**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da **Seção de Manutenção de Instalações Elétricas e Telefônicas**, da Secretaria Municipal de Administração, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17637/GAB/PMJP/2012

Nomeia Léia Ossoski Duarte, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco, do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Saúde, através do Memorando nº 106/GAB/SEMUSA/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Léia Ossoski Duarte**, para ocupar o cargo em comissão de **Diretora da Unidade Básica de Saúde São Francisco**, do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17638/GAB/PMJP/2012

Exonera Ana Mara Bacheга, do cargo em comissão de Secretária Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 262/12/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Ana Mara Bacheга**, do cargo em comissão de

Secretária Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17639/GAB/PMJP/2012

Nomeia Carina Halana Gomes, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Executiva, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do senhor Secretário Municipal de Administração, através do Memorando nº 262/12/SEMAD,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Carina Halana Gomes**, para ocupar o cargo em comissão de **Secretária Executiva**, do Gabinete do Vice-Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17640/GAB/PMJP/2012

Nomeia Alberto Rossi, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício nº 276/EMTU/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado **Alberto Rossi**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenador de Área I de Produção e Assentamento de Bloquetes**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N.17641/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 35.126,49** (trinta e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e nove centavos), para reforço das dotações vigentes:

	02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.
DE EDUCAÇÃO	130	12.367.1008.1024.1024
va: Direito à Diversidade	31.521,49	Educação Inclusiva: 3.3.90.39.00
- Pessoa Jurídica	2	Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	012	022 Educação Inclusiva: Direto à
Diversidade		

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

	136	12.365.1004.2022.2022
Atividades do Ensino Infantil	3.605,00	Manutenção das 3.3.90.33.00
Locomoção	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente

012	043	Recurso Próprio 25% - Educação Básica
-----	-----	---------------------------------------

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

	02 05 01	GABINETE DO SECRETÁRIO MUN.
DE EDUCAÇÃO	127	12.367.1008.1024.1024
va: Direito à Diversidade	-7.683,45	Educação Inclusiva: 3.3.90.30.00
Corrente	2	Material de Consumo 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício
Diversidade	012	022 Educação Inclusiva: Direto à
	128	12.367.1008.1024.1024
va: Direito à Diversidade	-1.538,04	Educação Inclusiva: 3.3.90.33.00
Locomoção	2	Passagens e Despesas com Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	012	022 Educação Inclusiva: Direto à
Diversidade		
	129	12.367.1008.1024.1024
va: Direito à Diversidade	-12.700,00	Educação Inclusiva: 3.3.90.36.00
- Pessoa Física	2	Outros Serviços de Terceiros Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	012	022 Educação Inclusiva: Direto à
Diversidade		
	131	12.367.1008.1024.1024
va: Direito à Diversidade	-9.600,00	Educação Inclusiva: 4.4.90.52.00
Permanente	2	Equipamentos e Material Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	012	022 Educação Inclusiva: Direto à
Diversidade		

02 05 02 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL

	144	12.365.1004.2022.2022
Atividades do Ensino Infantil	-3.605,00	Manutenção das 4.4.90.52.00
Permanente	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	012	043 Recurso Próprio 25% - Educação Básica

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17642/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 13.046,00** (treze mil e quarenta e seis reais) para reforço das dotações vigentes:

	02 05 01	GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE EDUCAÇÃO
	130	12.367.1008.1024.1024
va: Direito à Diversidade	13.046,00	Educação Inclusiva: 3.3.90.39.00
- Pessoa Jurídica	2	Outros Serviços de Terceiros Recursos de Outras Fontes - Exercício
Corrente	012	022 Educação Inclusiva: Direto à
Diversidade		

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, referente ao Programa de Inclusão Direito a Diversidade – FNDE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N.17643/GAB/PMJP/2012

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, e

Considerando solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Ji-Paraná, através do Ofício nº 034/CONT/CMJP/2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 70.000,00** (setenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES		
12	01.031.2001.2001.2001	MANUT. DE SERV. ADMINISTRATIVOS	
	70.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros	
		- Pessoa Jurídica	
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001	001	Recursos Próprios da Câmara

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

RES	01 01 01	CÂMARA DOS VEREADORES	
RA	21	01.031.2001.2002.2002	FOPAG-CÂMARA
		-70.000,00	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	001	001	Recursos Próprios da Câmara

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

DECRETO N. 17644/GAB/PMJP/2012

Exonera Katia Fernanda Anastácio Vicente Baldo, do cargo em comissão de Coordenadora de Área II de Acervo Histórico e Geográfico, do Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Katia Fernanda Anastácio Vicente Baldo**, do cargo em comissão de **Coordenadora de Área II de Acervo Histórico e Geográfico**, do Departamento de Comunicação Social, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de julho de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO N. 17645/GAB/PMJP/2012

Nomeia Katia Fernanda Anastácio Vicente Baldo, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível III, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JOSÉ DE ABREU BIANCO, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, **Katia Fernanda Anastácio Vicente Baldo** para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível III**, do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2012.

Palácio Urupá, aos 02 dias do mês de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

Noemi Brisola
Chefe de Gabinete do Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5998/SEMAD/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (ITEM)**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, no valor estimado de R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **15 de Agosto de 2012, às 11:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Agosto de 2012

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5998/SEMAD/12

A **PREFEITURA MUNICIPAL**, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **Menor Preço (ITEM)**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, no valor estimado de R\$ 105.528,00 (cento e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **15 de Agosto de 2012, às 11:00** horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná – RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 01 de Agosto de 2012

NOEMI BRISOLA
Pregoeira
Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

PORTARIA



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

PORTARIA Nº 94/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor **AGLAENE MEDEIROS VIEIRA SEFRIN**, CPF nº 312.158.822-20 RG nº 000257796 SSP/RO. Cargo/função: Agente Administrativo, lotado nos SEMAD, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. **12.241/2012**.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Unidade Gestora: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Projeto/atividade: 04.122.2004.2011-3311 - Manutenção de Serv. Administrativo Gerais - SEMAD.

Elementos de Despesas: 33.90.39.96 - Serviços de Terceiros-R\$ 1.000,00 (um reais)
VALOR: R\$ 1.000,00(mil reais).

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

Art 3º - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

Art 4º - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da

documentação comprobatórias da aplicação.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 01 dias do mês de agosto de 2012.

WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Fazenda

TERMO DE LIBERAÇÃO

TERMO DE LIBERAÇÃO DE CAUCIONAMENTO E AUTORIZAÇÃO DE VENDA DE LOTES URBANOS

O **MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 04.092.672/0001-25, com sede na Avenida 02 de Abril nº 1701, bairro Urupá, Ji-Paraná, representado por seu Prefeito Municipal **JOSE DE ABREU BIANCO**, brasileiro, casado, agente político, portador da Cédula de Identidade RG nº 56.844, SSP/RO e inscrito no CPF sob o nº 136.097.269-20, residente e domiciliado na Avenida 6 de Maio, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná **LIBERA O CAUCIONAMENTO EM HIPOTECA DE 1º GRAU** dos lotes de terras urbanos abaixo relacionados:

QUADRA	LOTES
05	1 ao 15
07	3 ao 17

Observo que os lotes estão inseridos no loteamento denominado **“ECOVIL-LE JI-PARANÁ”**, os quais correspondem a 50% (cinquenta por cento) de lotes caucionados dados em garantia para a execução das obras e serviços de infraestrutura, registrados sob as matrículas nºs 29.034 à 29.048 e 29.088 à 29102, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca, uma vez que o loteador cumpriu as exigências abaixo enumeradas, constantes do art. 5º, do Decreto nº 16540/GAB/PMJP/2011, e Cláusula Décima Primeira do termo de Compromisso, conforme comprova Laudo de Avaliação de Infraestrutura certificada pela Comissão Especial para Avaliação de Infraestrutura de Loteamento, conforme Portaria nº 31/SEMG/2012, enumerada na documentação retrocitada:

Abertura, terraplenagem das vias de circulação, contendo os respectivos marcos de alinhamento e nivelamento;
Demarcação das quadras, lotes e áreas públicas;
Escoamento e valetamento das águas pluviais;
Drenagem e aterros que se façam necessários;
Rede para o abastecimento de água potável em todos os lotes;
Implantação da rede de energia elétrica domiciliar e pública.

Diante dos serviços acima concluídos, o Município de Ji-Paraná **AUTORIZA** a venda dos lotes urbanos, com ressalva dos lotes ainda caucionados.

Ji-Paraná, 02 de agosto de 2012.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Prefeito Municipal

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2.011 - CGM DE 04/11/2.011 - SEMUSA

- PROCESSO Nº: 1-627/2.011.
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/CPL/PMJP/12.
- OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LIMPEZA E PROTEÇÃO PARA LAVANDERIA).
- DATA DO PREGÃO: 11/10/2.011.

Item	Produtos	Quantidade	Unid.	Marca	Forn. 1 V. unit.	Forn. 2 V. unit.	Forn. 3 V. unit.	Classificação
1	ALVEJANTE GERMEADA CONCENTRADO A BASE DE CLORO EM COMPOSTO ORGÂNICO ASSOCIADOS A AGENTES SEQUESTRANTES E ALCALIZANTES, CONTEUDO PH 9 EM SOLUÇÃO A 1% 0,9 A 10,0 DE DENSIDADE APARENTE 1.000 A 1.200 G/LITRO ALCALINIDADE LIVRE 2,0 A 4,0Nº ALCALINIDADE TOTAL DE 4,0 A 8,0Nº EM FORMA DE PÓ BRANCO, ACONDICIONADO EM BALDE PLÁSTICO INTERNO CONTEUDO 20 KG.	200	BALDE	ARES CLEAN			80,26	3
2	AMACIANTE DE TEIÓDOS COM AÇÃO DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS CATIONICOS, ALVEJANTE ÓTICO, AGENTE ESTABILIZANTE, ESSENCIA E CORANTE. PH EM SOLUÇÃO 4,5 A 5,5/ DENSIDADE A 25°C 1.990 A 1.995 G/LITRO. VISCOSIDADE A 25°C 1.100 A 2500 C.P. UNIDADE: AZUL PERFUMADO, ACONDICIONADO BOMBONA COM 20 LITROS.	180	BOMBONA	ARES CLEAN			44,08	3
3	DETERGENTE EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPA EM GERAL, COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIONICOS, AGENTES ALCANIZANTES, SEQUESTRANTES ESPECIAS COMPLEXANTES ANTIADPOSITANTES, ALVEJANTE ÓTICO, CORANTE E ESSENCIA. PARA USO EM TEMPERATURA AMBIENTE, EM PÓ AZUL PERFUMADO, EM SACO DUPLO CONTEUDO 20 KG.	300	SACO	ARES CLEAN			82,96	3
4	DETERGENTE "NEUTRO" EM "PASTA" ALTAMENTE "CONCENTRADO" COMPOSIÇÃO TENSIOATIVOS ANIONICOS NÃO IONICOS ANTIRESPOSITANTE E ESSENCIA DE PINHO, BALDE PLÁSTICO CONTEUDO 20 KG.	180	BALDE	ARES CLEAN			93,54	3
5	AVENTAL IMPERMEABILIZ COM ALGAS E FIBRAS EM PVC TAMANHO 1,20 X 0,60 NA COR BRANCA DE MATERIAL ANTI CORROSIVO.	120	UND	AS		5,64		2
6	LUVA DE LATEX NATURAL COMPOSIÇÃO: 100% LATEX NATURAL, E FLOCOS DE ALGODÃO, FORMA ANATOMICA, FLOCADOS INTERAMENTE PELO TAMANHO MEDIO NA COR AMARELA.	730	PAR	VDUX	1,90			1
7	LUVA DE LATEX NATURAL COMPOSIÇÃO: 100% LATEX NATURAL, E FLOCOS DE ALGODÃO, FORMA ANATOMICA, FLOCADOS INTERAMENTE PELO TAMANHO GRANDE NA COR AMARELA.	500	PAR	VDUX	1,79			1

LEGENDA	
Firma 1	Detoni Equipamentos de Segurança Ltda-ME
Firma 2	Capital Borrachas Ltda
Firma 3	R. Gonçalves Comercial Ltda

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
Cid. 12.349

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12506/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

Table with columns for item number, product name, quantity, unit, brand, value, and classification. Items include Prednisona, Propiltiouracila, Sais para reidratação oral, Simvastatina, Succinato de Metoprolol, Sulfadiazina, Sulfametoxazol, Sulfato de Gentamicina, Sulfato de Magnésio, Sulfato de Salbutamol, Sulfato de Zinco, Valproato de sódio, and Varfarina.

(ANEXO II)

Table with columns for Item, Produtos, Consumo estimado, Unid, Marca, and 19 Firms (Firma 1 to Firma 19), plus Classificação. Items include Microlancetas, Seringa 01 ml descartável, Tiras de teste para avaliar glicose sanguínea capilar, venoso, neonatal e arterial.

(ANEXO III)

Table with columns for Item, Produtos, Consumo estimado, Unid, Marca, and 19 Firms (Firma 1 to Firma 19), plus Classificação. Items include Acebroflina, Ceftriaxona, Cinarizina, Cloridrato de Prometazina, Clonazepan, Diazepan, Losartana, Mebendazol, Nifedipino, Nimesulida, Oxcarbapentina, Oxcarbapentina Suspensão Oral 6%, Polivitaminico solução oral frs 120 ml, Secnidazol, and Sulfadiazina de Prata Pote 400 gr.

OBS: * CANCELADO, Conforme Resultado da Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 1924 às 1930.
* Itens 10, 55, 209 e 180 CANCELADOS por divergirem os quantitativos pedidos pela SEMUSA, fls. 14/20 e quantitativos Licitados, fls. 1411/1930;
* Item 138 CANCELADO por divergir a unidade "comprimido" pedido pela SEMUSA, fls. 18 e Licitado unidade "frasco", fls. 1420;

LEGENDA table with columns for Firma and company name. Firms 1 through 19 are listed with their respective company names.

MARÍLIA PIRES DE OLIVEIRA
Cad. 12.349

ÂNGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GAB/PMJP/09

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controladoria Geral do Município
Dec. 12.751/GAB/PMJP/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 037/2.011- CGM DE 07/11/2.011

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-14758/2011
- PREGÃO ELETRONICO: 025/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO(COPA E COZINHA E EXPEDIENTE)
- DATA DO PREGÃO: 21/09/2.011.

ANEXO I

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Marca	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Firma 8	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit		
1	Filme plástico 28 cmx 15 m	Rolo	1.488	Wyda	1,18								1
2	Marmite com tampa de alumínio protegido por saco plástico – caixa com 100 unidades	UND	148.800	Wyda	0,20								1
3	Pote descartável com tampa cap. 100ml – pct com 100 unidades	Pct	372	Copozam	11,90								1
4	Pote descartável com tampa cap. 500ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	2.976	Copazan								22,00	8
5	Pote descartável com tampa cap. 1500ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	35,30								1
6	Pote descartável com tampa cap. 2000ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	40,00								1
7	Pote descartável com tampa cap. 2000ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	372	Fribasa	51,80								1
8	Pote descartável com tampa cap. 2500ml de alta resistência – pct 50 unidades	Pct	372	Miagra								34,87	8
9	Prato laminado descartável tamanho pequeno	Pct	372	Niagara	38,00								1
10	Prato laminado descartável tamanho médio	Pct	372	Cancelado	*51,90								Cancelado
11	Prato laminado descartável tamanho grande	Pct	372	JBM			10,44						3
12	Saco plástico tipo cristal com capacidade para 3,0 kg	Kg	744	JBM			10,48						3
13	Saco plástico tipo cristal com capacidade para 5,0 kg	Kg	1.116	JBM			10,38						3
14	Colher de sopa plástica transparente descartável – pacote 50 unidades	Pct	4464	S. Plast		1,90							2
15	Copo descartável sem tampa cap.50 ml – pct c/ 100 unidades	Pct	1488	Master	0,90								1
16	Copo descartável sem tampa cap. 200 ml – pct c/ 100 unidades	Pct	37200	Cristal Copo					1,59				5
17	Fita crepe de papel para identificar mamadeiras	Rolo	1488	Cancelado							4,45**		Cancelado
18	Fósforo com palito longo – caixa com 300 palitos	Caixa	1116	Fiat Lux	3,00								1
19	Guardanapo de papel 24 cm x 24 cm – pacote 50 unidades	Pct	9300	Amazon	2,20								1
20	Papel alumínio – rolo 7,5m x 45cm	Rolo	1116	Wyda	2,70								1
21	Papel toalha – pacote com 2 rolos cada	Pct	372	Milli	2,50								1
22	Palito dental – caixa com 100 unidades	Caixa	744	Gaboard								0,37	8
23	Luva de procedimento tamanho P	Caixa	372	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
24	Luva de procedimento tamanho M	Caixa	372	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
25	Luva de procedimento tamanho G	Caixa	372	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
26	Touca descartável safonada com elástico de 1ª qualidade – pacote com 100 unidades	Pct	372	Lagrotta				5,69					4
27	Avental de tecido	Unidade	120	Criart						26,50			6
28	Avental de plástico	Unidade	120	Brasopolis						15,50			6
29	Apontador de lápis	Unidade	10	Cis			0,29						3
30	Borracha com protetor de plástico fluorescente	Unidade	20	Redbor			0,74						3
31	Caneta esferográfica cristal com furo ao centro – tinta azul	Unidade	60	Bic			0,74						3
32	Caneta esferográfica cristal com furo ao centro – tinta vermelha	Unidade	40	Bic			0,74						3
33	Caneta esferográfica cristal com furo ao centro – tinta preta	Unidade	15	Bic			0,74						3
34	Calculadora com tecla on/off	Unidade	3	Procalc			19,85						3
35	Clip nº 3	Caixa	5	ACC			1,64						3
36	Clip nº 8	Caixa	5	ACC			2,05						3
37	Clip nº 10	Caixa	5	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
38	Cola branca para papel a base d'água	Unidade	6	Maxi			0,98						3
39	Corretivo líquido a base de água, atóxico	Unidade	10	Cis			0,80						3
40	Destacador de texto cor amarela	Unidade	12	Pilot			0,85						3
41	Estilete pequeno	Unidade	4	Cancelado			0,74**						Cancelado
42	Fita adesiva transparente c/ aproximadamente 5 cm largura	Unidade	20	Adelbras			2,48						3
43	Grampeador pequeno	Unidade	2	Summit			10,45						3
44	Grampo para papéis 26/6	Caixa	10	Cancelado			5,20**						Cancelado
45	Lâmina para estilete pequeno	Unidade	12	Cancelado			1,25**						Cancelado
46	Lápis nº 02 de 1ª qualidade	Unidade	50	Labra			0,24						3
47	Papel sulfite	Resma	10	Report			10,84						3
48	Pen drive capacidade de 2GB	Unidade	2	Sandisk			28,20						3
49	Pasta suspensa	Unidade	20	Frama			1,80						3
50	Abridor de lata em alumínio	Unidade	20	DPG			0,95						3
51	Bacia em alumínio com capacidade 35 litros	Unidade	3	Vigor							100,00		7
52	Bacia em plástico de alta resistência c/ capacidade 35 litros	Unidade	5	Arplast							7,90		7
53	Botijão térmico capacidade 5 litros	Unidade	10	Termolar		25,00							2
54	Cesto de lixo com capacidade para 60 litros	Unidade	4	Cancelado							22,00*		Cancelado
55	Caneca em alumínio c/ cabo capacidade de 2 litros	Unidade	10	Brilhante							29,00		7
56	Caneca em alumínio c/ cabo capacidade de 3 litros	Unidade	10	Brilhante							35,00		7
57	Caneca em alumínio c/ cabo capacidade de 5 litros	Unidade	10	Brilhante							35,00		7
58	Concha em alumínio batida tamanho médio	Unidade	10	Brilhante							15,00		7
59	Colher de polipropileno tamanho médio	Unidade	10	Pronyl							80,00		7
60	Cuba de polipropileno 45 cm x 63 cm x 19 cm- capacidade 30 litros	Unidade	5	Cancelado							47,50*		Cancelado
61	Depósito em plástico c/ tampa c/ capacidade 1,0kg – 1ªqualidade	Unidade	5	Cancelado							10,00**		Cancelado
62	Depósito em plástico c/ tampa c/ capacidade 2,0kg – 1ªqualidade	Unidade	5	Cancelado							24,00**		Cancelado
63	Depósito em plástico c/ tampa c/ capacidade 3,0kg – 1ªqualidade	Unidade	5	Cancelado							25,00**		Cancelado
64	Depósito em plástico c/ tampa c/ aprox. 24 cm x 32 cm – 1ª qualidade	Unidade	5	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
65	Depósito plástico regular c/ a tampa c/ pinça fixadora nas laterais capacidades de 12 litros – 1ª qualidade	Unidade	5	Plasvele							198,00		7
66	Depósito plástico regular c/ a tampa c/ pinça fixadora nas laterais capacidades de 8 litros – 1ª qualidade	Unidade	5	Plasvele							175,00		7

67	Depósito plástico regular c/ a tampa c/ pinça fixadora nas laterais capacidades de 6 litros – 1ª qualidade	Unidade	5	Plasvele								125,00		7
68	Escumadeira em alumínio batida tamanho médio	Unidade	15	Brilhante								14,00		7
69	Escorredor somente para pratos em inox	Unidade	5	Cancelado								37,00**		Cancelado
70	Escorredor de macarrão em inox	Unidade	3	Cancelado								17,00**		Cancelado
71	Faca em inox para refeições	Dúzia	20	Simonaggio								36,90		7
72	Faca em inox p/ cortar bife tamanho grande – cabo polipropileno	Unidade	10	Simonaggio								18,00		7
73	Faca em inox p/ cortar bife tamanho médio – cabo polipropileno	Unidade	10	Simonaggio								8,00		7
74	Faca em inox para cortar pão	Unidade	3	Simonaggio								6,80		7
75	Forma de bolo retangular média	Unidade	10	Brilhante								24,00		7
76	Forma de bolo retangular grande	Unidade	5	Brilhante								28,50		7
77	Garfo em inox para refeições	Dúzia	20	Simonaggio								28,60		7
78	Garfo em inox tipo industrial tamanho grande	Unidade	4	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
79	Garrafa térmica capacidade 1 litro	Unidade	30	Termolar								20,70		3
80	Jarra graduada em plástico c/ tampa capacidade de 2 litros	Unidade	15	cancelado										cancelado
81	Jarra graduada em plástico c/ tampa capacidade de 1 litro	Unidade	15	cancelado										cancelado
82	Panela de pressão capacidade 20 litros	Unidade	1	Fulgo								318,00		7
83	Jarra graduada em plástico c/ tampa capacidade de 2 litros	Unidade	5	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
84	Jarra graduada em plástico c/ tampa capacidade de 5 litros	Unidade	5	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
85	Jarra graduada em plástico c/ tampa capacidade de 7 litros	Unidade	5	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
86	Jarra graduada em plástico c/ tampa capacidade de 10 litros	Unidade	5	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
87	Pano de copa	Unidade	200	Avant								3,75		7
88	Panela em alumínio batido capacidade 15 litros	Unidade	3	Brilhante/Vigor								185,00		7
89	Panela em alumínio batido capacidade 20 litros	Unidade	3	Brilhante/Vigor								215,00		7
90	Panela em alumínio batido capacidade 25 litros	Unidade	3	Brilhante/Vigor								299,00		7
91	Panela em alumínio batido capacidade 50 litros	Unidade	3	Brilhante/Vigor								400,00		7
92	Peneira de tela c/ cabo aprox. 58 cm de circunferência	Unidade	4	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
93	Peneira de tela c/ cabo aprox. 10 cm de circunferência	Unidade	4	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
94	Pinça em inox para macarrão e salada	Unidade	5	Simonaggio								10,00		7
95	Prato fundo de vidro	Dúzia	20	Duralex								4,73		7
96	Prendedor de pano – plástico	Dúzia	20	Avant								4,00		7
97	Ralo em inox quatro faces	Unidade	4	Rojak								18,00		7
98	Seladora de Marmitex	Unidade	10	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
99	Tábua de carne em polipropileno com aprox. 30 cm	Unidade	4	Plasvele								60,00		7
100	Tábua de carne em polipropileno com aprox. 60 cm	Unidade	4	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado
101	Tambor de alumínio com alça com capacidade 50 litros	Unidade	1	cancelado	x	x	x	x	x	x	x	x	x	cancelado

OBS: Cancelado, Conforme Resultado de Adjudicação da CPL, fls. 524/551.

* Itens Cancelado: o preço da carta proposta fls. 140: item **10**, fls. 153: item **54** e fls. 154: item **60** não conferem com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 376/551;

** Itens Cancelado: a marca da carta proposta, fls. 153: item **17**, fls. 149: itens **41, 44 e 45** e fls. 154/156: itens **61, 62, 63, 69 e 70** não confere com a Ata de Realização do Pregão Eletrônico fls. 376/551

Firma 1	GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME
Firma 2	JB BRILHANTE COMERCIAL LTDA-EPP
Firma 3	N & N DUARTE LTDA-ME
Firma 4	KLIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA
Firma 5	L. FERREIRA DE SOUZA
Firma 6	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA
Firma 7	SANTOS & BARBOSA DE SOUZA LTDA-ME
Firma 8	NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GABI/PMJPI/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GABI/PMJPI/2009

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2.011 - CGM DE 08/11/2.011

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-8322/2.011 - SEMUSA.
- PREGÃO ELETRÔNICO: 049/2011.
- OBJETO: OXIGÊNIO MEDICINAL E AR COMPRIMIDO.
- DATA DO PREGÃO: 25/10/2.011.

Itens	Produtos	Und.	Consumo Estimado	Firma 1	Firma 2	Classificação
				V. Unit	V. Unit	
1	Oxigênio Medicinal de 10 m ³	Mt ³	11.700		4,74	2
2	Oxigênio Medicinal de 07 m ³	Mt ³	11.700		4,94	2
3	Ar Comprimido Medicinal	Mt ³	2.000		9,00	2
4	Oxigênio PPU	Mt ³	3.000	13,00		1

Firma 01: Oxiporto Comércio e Distribuição de Gases Ltda
Firma 02: White Martins Gases Industriais do Norte Ltda

Marilia Pires de Oliveira
Cad. 12.349

Angela M. B. Guimarães
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12906/GABI/PMJPI/09

Adhemar da Costa Salles
Controlador Geral do Município
DEC. 12751/GABI/PMJPI/09

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 039/2.011- CGM DE 10/11/2.011

REFERÊNCIA:

- PROCESSO Nº. 1-14757/2011
- PREGÃO ELETRÔNICO: 026/SAÚDE/11-CPL/PMJP/RO.
- OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO (suplementos alimentares para dietas especiais)
- DATA DO PREGÃO: 22/09/2.011.

ANEXO I

Itens	Produtos	Consumo Estimado	Und.	Fabricante	Firma 1	Firma 2	Firma 3	Firma 4	Firma 5	Firma 6	Firma 7	Classificação
					V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	V. Unit	
1	Módulo a base de proteína de alto valor biológico para dieta enteral, de ótima digestibilidade e versatilidade. Composição aproximada a cada 100g: 90% proteína, isento de glúten. Fácil diluição. Embalagem com até 500g.	1.116	Und.	NutriMed							33,64	7
2	Módulo de triglicerídeo de cadeia média enriquecido com ácidos graxos essenciais para dieta oral ou enteral. Contendo em 100g de seu conteúdo 100% de triglicerídeo de cadeia média. Embalagem com até 250ml.	744	Und.	NutriMed							24,39	7
3	Suplemento alimentar em pó, normocalórica, com FOS, isenta de glúten e lactose para pacientes em risco de desnutrição. Sabor Banana. Embalagem com até 500g.	1.488	Und.	Nestlé						22,10		6
4	Suplemento alimentar em pó, normocalórica, com FOS, isenta de glúten e lactose para pacientes em risco de desnutrição. Sabor Baunilha. Embalagem com até 500g.	1.488	Und.	Nestlé						22,10		6
5	Suplemento alimentar em pó, normocalórica, com FOS, isenta de glúten e lactose para pacientes em risco de desnutrição. Sabor Morango. Embalagem com até 500g.	1.488	Und.	Nestlé						22,10		6
6	Fórmula exclusivamente a base de leite de soja, isenta de glúten, sacarose e lactose. Embalagem com até 500g	2.232	Und.	Maeterra					10,71			5
7	Água Mineral. Embalagem com até 500ml	3.720	Und.	Minalinda		0,89						2
8	Alimento líquido, polimérico, isotônica, hiperproteica (18 a 19%), hipercalórico, completa, com fibra, sem sacarose, sem lactose, sem glúten com densidade calórica de 1,2 cal/ml. Com osmolaridade entre 300 mOsmol/l a 400 mOsmol/l. Amido de milho hidrolisado e polissacarídeo de soja de 14 g/l, como fonte de carboidrato, proteína intacta de leite ou soja como fonte de proteína e óleo vegetal (TCL e TCM) como fonte de lipídeo. O volume requerido para fornecer a RDI de vitaminas e minerais não deve ultrapassar 1000ml (1200cal). Com presença de FOS (10g/l) e de prebiótico (12g/l). Deve atender as recomendações da AHA. Embalagem, frasco sistema fechado 1000 ml.	1.488	Litro	NutriMed			82,59					3
9	Alimento líquido, isotônico, para uso oral ou enteral, com fibras (polissacarídeo de soja), para paciente diabético, atendendo as recomendações da ADA e AHA, que atinja a RDI com volume inferior a 1500ml. Sabor baunilha. Embalagem, frasco sistema fechado 1000 ml.	1.116	Litro	Abbott				42,00				4
10	Dieta enteral em pó especializada para diabéticos, utilizada para nutrição enteral e oral, composto de 50% de proteína do soro, com presença de mix de fibras e prebiótico, isenta de lactose, glúten, sacarose e frutose, osmolalidade 190mOsm/kg. Embalagem com até 400g	744	Und.	Support					24,45			5
11	Formula Nutricionalmente Completa para pacientes críticos,IMUNOMODULADORA,para nutrição Oral ou Enteral,enriquecida com arginina(12,5g/Litro),nucleotídeos e ácidos graxos w3,EPA e DHA,normocalórica e Hiperproteica (22% ptn) isenta de sacarose, lactose e glúten. Embalagem, sistema fechado 1000ml.	372	Litro	Nestlé						104,83		6
12	Fórmula láctea infantil modificada, em pó, c/ ferro, contendo 51% de soro de leite desmineralizado c/ predominância das proteínas solúveis (60%) em relação à caseína (40%), destinado ao 1º semestre. Embalagem com até 400g.	1.488	Lata	Danone					12,99			5
13	Fórmula láctea infantil modificada, em pó, c/ ferro, contendo 30% de soro de leite desmineralizado c/ predominância das proteínas solúveis (40%) em relação à caseína (60%), destinado ao 2º semestre. Embalagem com até 400g	1.488	Lata	Danone					11,00			5
14	Dieta enteral pediátrica em pó, para nutrição enteral e oral, para crianças de 01 a 10 anos de idade, composto de 50% de proteína do soro, acrescida de sacarose, isenta de lactose e glúten. Sabor baunilha. Embalagem com até 400g	372	Lata	Nestlé						28,00		6
15	Frasco descartável para dieta enteral com capacidade para 300 ml.	33.480	Frasco	Compojet	0,56							1

Legenda

Firma 1	Reifasa Comercial Ltda
Firma 2	Guta Distribuidora de Prod. Alimentícios Ltda
Firma 3	Biocal Comércio e Representações Ltda
Firma 4	Dental Médica Comércio e Representações Ltda
Firma 5	Jupiter Comércio e Serviços Ltda-EPP
Firma 6	Medplus Comércio e Representações Ltda
Firma 7	Nutrimed Industrial Ltda

MARILIA PIRES DE OLIVEIRA
cad. 12.349

ANGELA M. C. B. GUIMARÃES
Assessora Jurídica da CGM
Dec. 12.906/GABI/PMJP/2009

ADHEMAR DA COSTA SALLES
Controlador Geral do Município
Dec. 12.751/GABI/PMJP/2009